



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.532/2026

CONCEDE FÉRIAS PREMIOS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.719/2026:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias-prêmio a servidora **ANDRESA AVELAR CARVALHO** que exerce a função **PROFESSORA PI** que deverá ser gozada do dia 19/10/2026 a 17/11/2026, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 02 de outubro de 2026.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.10.02 08:45:47 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

